



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 26/06/2017 _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 024/2017
	VEREADOR (A): VICENTE AMARO DE SOUZA NETO		

Ex.mo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. Edvaldo Alves de Queiroz**, solicitando a abertura, mediante desapropriação e construção de uma avenida, que deverá iniciar-se junto ao trevo da MS 324, com o trajeto até a propriedade do Sr. Eduardo Ribeiro, seguindo pela Rua 1º de Maio, até a Avenida Braz Ferreira de Queiroz, sentido a BR 262, de modo a comportar o tráfego de caminhões pesados, que deverão assim, evitar o centro da cidade.

JUSTIFICATIVA.

O presente emerge da necessidade tantas as vezes invocada neste plenário pelos senhores vereadores, de forma que, sugere na forma regimental a propositura adequada a administração pública municipal no sentido de efetivar uma medida eficaz a retirada do trânsito de veículos pesados do centro da cidade que, aliada a insegurança que gera aos transeuntes com o seu atual deslocamento, provoca inegável consternação no trânsito municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

26 de Junho de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Vereador



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara · MS —
Cidadania. Interesse de todos.